



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PROVIMENTO Nº 282 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1985.

O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, na conformidade do que dispõe o art. 56 da Lei nº 5010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista a decisão constante do Processo nº 1165/69-DF, proferida na Sessão de 10 de dezembro de 1985, resolve

DESIGNAR, para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, no período de 07 de janeiro de 1986 a 06 de janeiro de 1987, os seguintes Juizes Federais:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Dra. ANNA MARIA PIMENTEL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dra. TÂNIA DE MELO BASTOS HEINE

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Dr. PLAUTO AFONSO DA SILVA RIBEIRO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Dr. DARCI MARTINS COELHO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Dr. UBIRAY LUIZ DA COSTA TERRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dra. ANA MARIA GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

Dr. RÔMULO DE SOUZA PIRES

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Dr. MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dr. OSVALDO MOACIR ALVAREZ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dr. MÁRIO FIGUEIREDO FERREIRA MENDES

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Dr. LUIZ CALIXTO DE BASTOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Dr. ADAUCTO JOSÉ DE MELLO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Dr. JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Dr. HUGO DE BRITO MACHADO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dr. OSWALDO HORTA AGUIRRE

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Dr. JOSÉ DE CASTRO MEIRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

Dr. VLADIMIR SOUZA CARVALHO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Dr. JOSÉ AUGUSTO DELGADO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Dr. RIDALVO COSTA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Dr. ALBERTO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Dr. HÉRCULES QUASÍMODO DA MOTA DIAS

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Lauro Leitão
MINISTRO LAURO LEITÃO
PRESIDENTE

Publicado no Diário da Justiça

em 7 de dezembro de 1955

Ata